



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA**

SITE: WWW.JANAUBAMG.COM.BR - EMAIL:
PREFEITURA@JANAUBAMG.COM.BR

LEI 1.586 DE 02 DE MARÇO DE 2004

**DÁ À ATUAL QUADRA POLIESPORTIVA DO
DISTRITO DE QUEM-QUEM A DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA DAUL SOARES
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, POR SEUS REPRESENTANTES
DECRETOU, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º - FICA DENOMINADA A QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUEM-QUEM, DE QUADRA
POLIESPORTIVA DAUL SOARES DIAS.**

ART. 2º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.**

PAÇO MUNICIPAL AOS 02 DE MARÇO DE 2004

**IVONEI ABADE BRITO
PREFEITO DE JANAÚBA**

**ALBERTO MARQUES
CHEFE DE GABINETE**